DISCURSO(S) ENCARCERADO(S) NO PODCAST PONTO FINAL: UMA ANÁLISE EM TORNO DO SISTEMA PRISIONAL DO MARANHÃO A PARTIR DA ANÁLISE DE DISCURSO CRÍTICA

Ana Maria Sá Martins[1]

Givanildo Lucas Santos da Rocha[2]

Luís André Bandeira Costa[3]

Ramon de Almeida Miranda[4]

INTRODUÇÃO

O avanço das tecnologias digitais e a ampliação do acesso à internet transformaram significativamente as práticas comunicacionais nas últimas décadas, favorecendo o surgimento de novos formatos de produção e circulação de conteúdos jornalísticos, entre eles os *podcasts*. Caracterizados pela flexibilidade de formato, acessibilidade e potencial de alcance, os *podcasts* consolidaram-se como uma importante mídia digital contemporânea, ampliando as formas de interação entre produtores e consumidores de informação (Amaral; Soares, 2020). Nesse contexto, surgem discussões acerca de como os discursos jornalísticos são construídos nesse ambiente digital e quais implicações essas práticas discursivas produzem na construção de sentidos e na mediação de debates sociais.

Tendo isso em vista, este artigo é resultado do projeto de pesquisa intitulado *Podcasts jornalísticos em ambiente digital: uma análise discursivo-crítica*, de autoria e orientação da Profa. Dra. Ana Maria Sá Martins, desenvolvido no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq). O referido projeto foi desdobrado em três planos de trabalho voltados à análise de *podcasts* maranhenses, a saber: "*Ponto Final" – Podcast: uma perspectiva discursivo-crítica*, desenvolvido pelo bolsista Luís André Bandeira Costa; *"Cartas na Mesa" – Podcast: uma leitura discursivo-crítica*, sob responsabilidade do bolsista Givanildo Lucas Santos da Rocha; e *"Abrindo o Verbo" – Podcast: uma visão discursivo-crítica*, desenvolvido pelo bolsista Ramon de Almeida Miranda.

Esta pesquisa adotou como base teórico-metodológica a Análise de Discurso Crítica (ADC), formulada por Norman Fairclough (1995, 2001, 2003), perspectiva que compreende o discurso como prática social atravessada por relações de poder, ideologias e disputas simbólicas. Sob essa ótica, os *podcasts* jornalísticos configuram-se como espaços de circulação de discursos, produção de representações e construção de sentidos socialmente situados. Assim, o objetivo geral deste estudo consistiu em analisar as representações discursivas acionadas na construção de sentido no *podcast* jornalístico "Ponto Final", buscando contribuir para a formação de um posicionamento crítico por parte do leitor/consumidor.

1 Doutora em Linguística; Professora Associada do Departamento de Letras da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), membro do Grupo de Pesquisa Multiletramentos no Ensino de Línguas (MELP/UEMA/CNPq). E-mail: anamariasapericuma@gmail.com.

2 Discente em Letras (UEMA), membro do Grupo de Pesquisa Multiletramentos no Ensino de Línguas (MELP/UEMA/CNPq) e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Estratégias de Comunicação (NEPEC/UFPI/CNPq), com ênfase em: Literatura e Discurso; Discurso e Mídias Digitais; Literatura e Representação; Literatura e Decolonidade; Discurso e Interseccionalidade. E-mail: givanildolucas.s.rocha@gmail.com. Bolsista: PIBIC/UEMA.

3 Discente em Letras/Português pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); Bolsista PIBIC/CNPq e membro do Grupo de Pesquisa Multiletramentos no Ensino de Línguas (MELP/UEMA/CNPq). E-mail: luisandrebandeira29@gmail.com.

4 Discente em Letras Português/Inglês pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); Bolsista PIBIC/FAPEMA e membro do Grupo de Pesquisa Multiletramentos no Ensino de Línguas (MELP/UEMA/CNPq). E-mail: ramonmirandalm@outlook.com.

O podcast "Ponto Final" é produzido pelo portal Imirante e vinculado ao jornal O Estado do Maranhão, sendo apresentado pelo jornalista Jorge Aragão. Com episódios disponibilizados em plataformas digitais como YouTube e Spotify, o programa aborda temas relacionados à política, economia, cultura e sociedade, frequentemente contando com a participação de especialistas e convidados. Para este artigo, o recorte de análise enfatiza o episódio intitulado *"A realidade do Maranhão está longe de ser o ideal", diz juíza sobre o sistema prisional brasileiro* (Mirante News FM, 2024), cuja convidada é Mirella Cezar Freitas, juíza de Direito e integrante da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM).

A escolha do *corpus* justifica-se pela relevância social da temática abordada e pela discursividade presente nas discussões sobre sistema prisional, justiça social e direitos humanos, os quais são aspectos que atravessam diferentes práticas de poder e exclusão social. Além disso, o *podcast*, enquanto mídia digital, amplia a circulação desses discursos e participa ativamente da construção de percepções e posicionamentos ideológicos no espaço público. Conforme observa Charaudeau (2006, p. 63), "toda instância de informação, quer queira, quer não, exerce um poder de fato sobre o outro", evidenciando o papel das mídias na produção de sentidos e na formação de visões de mundo.

Nessa perspectiva, este estudo busca contribuir para os debates acerca do discurso jornalístico em ambientes digitais, sobretudo no que se refere às representações discursivas produzidas em *podcasts* e aos efeitos sociais e ideológicos decorrentes dessas práticas comunicacionais. Dialoga-se, ainda, com autores como Van Dijk (2008), no que concerne às relações entre discurso e sociedade, e Jenkins (2009), ao discutir as transformações decorrentes da convergência midiática.

METODOLOGIA

A metodologia desta pesquisa é descritivo-analítica (Motta-Roth; Hendges, 2010), inspirada no percurso de Freitas (2019) e Rocha (2026), com prioridade à exatidão linguística dos sujeitos-falantes, analisada por meio de suas escolhas de palavras e construções lexicais e sintáticas, e à cronometragem, que servem também como critérios para a checagem dos dados e para a garantia da transparência da investigação aqui conduzida.

Conforme perfizeram Rocha (2026) e Rocha e Martins (2025), o episódio aqui analisado foi assistido integralmente, de modo que os discursos selecionados para a análise seguiram os seguintes critérios de seleção: a) a relevância temática dos turnos de fala que apresentassem justificativas, julgamentos morais, estereótipos ou racionalizações acerca da população carcerária e do sistema prisional; b) a presença explícita de estratégias discursivas de representação de atores sociais voltadas à criminalização, estigmatização ou desumanização do sujeito inserido no contexto prisional; e c) a recorrência e saliência dos posicionamentos ideológicos dos interlocutores, cujos fragmentos verbais permitissem o cruzamento analítico com a dimensão interseccional para apreender os significados produzidos sobre o perfil dos encarcerados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresentado sob o título "'A realidade do Maranhão está longe de ser o ideal', diz juíza sobre o sistema prisional brasileiro", o episódio do dia 23 de agosto de 2024 do programa Ponto Final, na Rádio Mirante News, conduzido por Jorge Aragão, recebeu a juíza de Direito e integrante da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), Mirella Cezar Freitas, para debater o aumento alarmante da população carcerária e os desafios do sistema prisional.

Figura 1 - Juíza Mirella Freitas durante entrevista ao programa "Ponto Final"



Fonte: Patrícia Santos/Rádio Mirante News (2024).

O episódio analisado, publicado originalmente no Portal Imirante.com e disponível nas plataformas digitais YouTube e Spotify, tem uma duração total de 3h00min56s. Para a extração dos fragmentos discursivos desta investigação, delimitou-se um recorte temporal da entrevista que se inicia aos 30min23s e estende-se até os 59min30s, perfazendo um corpus com tempo total de 29min07s.

A seguir, apresenta-se a transcrição dos fragmentos selecionados para a análise do episódio em questão:

> (1) MIRELLA: "Precisa modificar essa mentalidade de descarte de seres humanos, o sistema prisional ele foi criado, foi concebido numa mentalidade de descartar pessoas que cometeram crime, assim como também a gente tem a pessoas em população de rua que também são pessoas que são descartadas pela sociedade [...] invisibilizadas, então dentro desse sistema que tira e descarta pessoas a gente não consegue avançar e não consegue pacificar." (32min 40s – 33min 07)

> (2) MIRELLA: "Todo investimento que ele é feito dentro do sistema prisional, toda a política pública, saúde, de educação que é levada para dentro do sistema prisional ela "rebervera" fora, então se eu tenho uma pessoa que tá estudando dentro do sistema e que vai ter uma oportunidade de trabalho do lado de fora eu vou ter uma pessoa praticando crime a menos, eu vou ter um soldado a menos para aquela facção criminosa." (45min 22s – 45min 49s)

> (3) MIRELLA: "Quando a gente trata da responsabilização, a gente trata justamente de mudar essa configuração mental do réu de que ele não é vítima da sociedade, e sim ele fez vítimas na sociedade, ele fez vítimas na sua família, ele fez a sua família sofrer, então é uma espécie de uma terapia da realidade que tira, aquele, aquela pessoa que tá em privação de liberdade da situação confortável de ser vítima da sociedade, da falta de investimento, da falta de escola para lhe colocar no protagonismo e lhe fazer responsável e a primeira coisa que ela quer fazer quando é responsável é consertar as coisas quando isso é possível." (49min 43 – 50min 24s)

> (4) MIRELLA: "Saída temporária eu acho que é o tema que mais envolve é *Fake News* que eu já conheci nesses meus anos de sistema prisional [...] o Maranhão por exemplo na saída temporária teve 1491 pessoas privadas de liberdade liberadas nesses 7 dias, é, 32 não voltaram, o que representa 2.14 por cento, dessas 32 pessoas

> que não voltaram, eu Mirella fiz questão de acessar o sistema para ver se alguma delas tinha dado entrada no sistema de segurança, nenhuma delas entrou. Então esse mito de que a violência aumenta durante a saída temporária é de fato uma falácia." (52min 55s – 53min 41s)
>
> (5) MIRELLA: "Justiça restaurativa [...] conhecendo iniciativas como essa e a gente vê o quão isso é restaurador para a sociedade, o quão isso pacifica a sociedade, porque desmistifica, porque muitas vezes você imagina também aquela pessoa que é tida como criminosa quase que como um monstro e quando na verdade [...] é, e que não tem família e que faz porque quer." (50min 31s – 50min 59s)
>
> (6) MIRELLA: "É um problema no Brasil inteiro e hoje já se tem a certeza de que as facções nasceram cresceram e se fortaleceram dentro das unidades prisionais, então a gente sabe que a partir do momento que o Brasil passou a super encarcerar pessoas, Brasil passou a produzir soldados para trabalhar nessas facções, então por isso [...] tantos estudiosos dessas matérias, dessa matéria, defendem que a gente precisa ter ousadia para enfrentar e ver o sistema de outra forma, e aí existem saídas que o Maranhão tá sendo pioneiro, como por exemplo a aplicação da Justiça restaurativa que é uma justiça que visa não só a questão da punição, mas também a questão da responsabilização." (42min 17s – 43min 04s)
>
> Fonte: Podcast *Ponto Final*, 23 de agosto de 2024.

Para a análise dos significados acional, representacional e identificacional, bem como suas categorias correspondentes, intertextualidade, representação de atores sociais, modalidade e avaliação, dentre os seis fragmentos selecionados, foram destacados dois que melhor representassem cada categoria analítica. Sendo assim, os fragmentos (4) e (6) para o significado acional, (1) e (5) para o significado representacional e, por fim, os fragmentos (2) e (3) para o significado identificacional.

Significado Acional

Como destacam Resende e Ramalho (2006), os discursos não apenas descrevem o mundo, mas atuam sobre ele, intervindo nas relações de poder e nos modos de significação social. A análise dos enunciados proferidos por Mirella evidencia nessa dimensão acional do discurso, na medida em que suas falas se organizam para contestar versões hegemônicas e, ao mesmo tempo, propor novas formas de compreensão e intervenção na realidade prisional brasileira.

No fragmento quarto (4), ao afirmar que a saída temporária de pessoas privadas de liberdade não corresponde ao aumento da violência, Mirella realiza uma ação social de deslegitimação de discursos sensacionalistas e midiáticos que vinculam tais saídas a um suposto agravamento da insegurança pública. O significado acional do discurso, portanto, reside na contestação de um senso comum amplamente difundido e na legitimação de uma leitura baseada em dados empíricos e experiência institucional. Como sugere Fairclough (2003), os sujeitos discursivos mobilizam recursos linguísticos e intertextuais para produzir efeitos de autoridade e persuasão, o que é perceptível quando Mirella faz referência a números oficiais e à sua atuação direta no sistema prisional, conferindo credibilidade ao argumento que pretende validar.

Entretanto, embora a mobilização de dados estatísticos ("1491 pessoas", "32 não voltaram", "2,14%") produza forte efeito de credibilidade e racionalidade técnica, o enunciado também se fragiliza pela ausência de fontes institucionais, relatórios ou estudos que permitam a verificação

desses números. Nesse caso, a força argumentativa do discurso sustenta-se sobretudo no *ethos* de autoridade da magistrada. Como observam Rocha (2026) e Rocha e Martins (2025), o uso de números em práticas discursivas frequentemente opera mais como mecanismo de impacto e legitimação inicial do que como garantia efetiva de comprovação empírica.

A **intertextualidade** aparece aqui como o mecanismo pelo qual diferentes vozes sociais são convocadas para compor o texto e dialogar entre si. Segundo Resende e Ramalho (2006), todo discurso é, em alguma medida, intertextual, pois carrega marcas de outros discursos com os quais dialoga, concorda, contesta ou reformula. No caso analisado, a fala de Mirella mobiliza, ainda que de forma implícita, o *discurso midiático sobre criminalidade*, o *discurso jurídico-normativo* acerca da execução penal e o *discurso acadêmico-crítico* sobre segurança pública, ressignificando-os a partir de uma posição de resistência.

No sexto (6) trecho, ao afirmar que o encarceramento em massa no Brasil contribuiu para o fortalecimento de facções criminosas dentro das prisões, Mirella realiza uma ação social de denúncia e de provocação para a mudança. Além de atribuir responsabilidade ao modelo prisional vigente, a interlocutora convoca o debate acadêmico ao mencionar que "tantos estudiosos defendem" a necessidade de ousadia para enfrentar essa situação, e apresenta a Justiça Restaurativa como alternativa viável, destacando experiências positivas no Maranhão. Aqui, o significado acional do discurso opera na direção de desnaturalizar o sistema penal punitivista e advogar por práticas mais inclusivas e reparadoras.

Essa estratégia discursiva aproxima-se do que Santos (2018) denomina de "contra-discurso de resistência", isto é, enunciados que se constroem em oposição às narrativas hegemônicas, propondo novas leituras para problemas estruturais. A intertextualidade, nesse caso, se materializa na incorporação de discursos acadêmicos, institucionais e jurídicos, compondo um enunciado híbrido que, segundo Bakhtin (1997), carrega em si ecos de múltiplas vozes e posições sociais.

As falas de Mirella ilustram como os significados acionais podem operar na contestação de discursos dominantes e na legitimação de alternativas discursivas e institucionais. Por meio de estratégias intertextuais, o discurso articula-se a diferentes vozes sociais, reposicionando-as e conferindo-lhes novos sentidos. Tal movimento confirma a tese de Fairclough (2001) de que o discurso é uma prática social situada, capaz de produzir, manter e transformar relações de poder.

Significado Representacional

Os discursos apresentados por Mirella nos fragmentos (1) e (5) podem ser analisados à luz de conceitos fundamentais da análise crítica do discurso, como a *interdiscursividade* e *representação de atores sociais*, conforme as contribuições de Norman Fairclough e de Resende e Ramalho.

No fragmento (1), Mirella traz uma crítica contundente ao sistema prisional, descrevendo-o como um espaço que opera com uma mentalidade de "descartar" seres humanos. Ela amplia essa crítica ao estabelecer uma analogia entre o tratamento dado à população carcerária e o tratamento dado às pessoas em situação de rua, ambas apresentadas como invisibilizadas e excluídas pela sociedade.

Complementando essa perspectiva, Rocha (2026), ao analisar as contradições dos discursos punitivos em torno do linchamento, observa que a maioria da população carcerária é composta por pessoas pretas e com baixa escolaridade, o que influencia os modelos mentais evocado pelos léxico "bandido" (p. 43-46). Essa seletividade do braço penal implica diretamente na análise da criminalização, pois evidencia quais corpos são historicamente elegíveis para o castigo: os corpos pretos, periféricos e marginalizados pelo escasso acesso a direitos básicos. Além disso, esse autor pontua que o corpo negro no Maranhão, quando não sofre nas mãos de um Estado hiperpunitivo dentro da prisão, é condenado à morte nas ruas por populares. É

o caso analisado de Cleidenilson Silva, que foi torturado, espancado e amarrado a um poste de luz, sob sol escaldante, até a morte (Rocha, 2026, p. 47-56).

Assim, como conclui o autor, o sistema de justiça não atua de forma neutra, mas sim como um mecanismo que georreferencia e racializa a punição, reproduzindo as estruturas de exclusão (neo)coloniais.

No enunciado de Mirella há, ainda, uma manifestação de interdiscursividade, conceito trabalhado por Fairclough, que se refere ao entrelaçamento de diferentes discursos. Ao conectar a marginalização de dois grupos distintos (presos e pessoas em situação de rua), Mirella articula um discurso que denuncia a exclusão social e critica mentalidades e práticas que desumanizam e excluem esses indivíduos. Essa intersecção de discursos revela não apenas uma crítica ao sistema prisional, como também um questionamento mais amplo sobre como a sociedade lida com as populações marginalizadas.

Já no quinto (5) fragmento, a análise caminha para a representação de atores sociais. Nesse excerto, Mirella faz uma defesa da justiça restaurativa, destacando seu potencial para "pacificar a sociedade" e "desmistificar" a figura do criminoso. Quando o ator social enuncia que a justiça restaurativa pode devolver humanidade àqueles rotulados como "monstros" pela sociedade, Mirella reconfigura a representação do "criminoso" e desafia as narrativas dominantes que os tratam como uma figura essencialmente negativa e desprovida de complexidade. Em vez de aceitar a visão estigmatizante que associa criminalidade a características imutáveis e monstruosas, ela argumenta que as pessoas rotuladas como criminosas, muitas vezes, possuem histórias de vida difíceis, como a ausência de apoio familiar, e são mais complexas do que as categorias simplistas impostas pela sociedade.

Essa contra-narrativa opera por meio de um processo de personalização e individualização do sujeito, subvertendo a lógica da exclusão social. Na perspectiva da Análise de Discurso Crítica, a escolha de atribuir agência positiva e qualidades humanas a esses indivíduos contrapõe-se ao apagamento identitário promovido pelo discurso punitivista, uma vez que "a representação pode redefinir as identidades sociais dos atores de formas que servem a propósitos específicos" (Van Leeuwen, 1997, p. 189 *apud* Rocha, 2026, p. 26-27), permitindo que discursos alternativos desconstruam a categorização homogeneizante do "outro" como um inimigo social. Assim, ela contribui para uma representação mais humanizada desses atores sociais, propondo que a justiça restaurativa, ao invés de reforçar estigmas, oferece uma oportunidade para a reabilitação e reintegração social, trazendo uma nova perspectiva sobre os envolvidos no sistema de justiça.

Ambos os fragmentos evidenciam como Mirella utiliza os discursos para repensar e reconfigurar a forma como a sociedade lida com as pessoas marginalizadas, seja no contexto do sistema prisional, seja no tratamento dado aos indivíduos em situação de rua. Ela questiona práticas de exclusão, desvelando os modos pelos quais os discursos hegemônicos operam ideologicamente para naturalizar a marginalização, como propõe Thompson (1995, p. 79-81), são necessárias alternativas que visam à humanização e à reintegração desses indivíduos, oferecendo uma análise crítica que dialoga com diferentes discursos e desafia representações dominantes de atores. Nesse sentido, Mirella desconstrói a legitimação do sistema penal ao rebater a Racionalização que justifica o descarte humano (se não há punição, crimes continuam a ocorrer). Ao defender a justiça restaurativa, ela busca combater diretamente a Fragmentação na sua estratégia de Expurgo do Outro, que transforma o detido num "monstro" desumanizado. Por fim, ao associar a criminalidade à falta de direitos, o seu discurso desfaz a Reificação, impedindo a Naturalização da exclusão como se esta fosse inquestionável e imutável.

Significado Identificacional

O estudo da linguagem, especialmente no contexto dos discursos sobre justiça e criminalidade, pode ser profundamente enriquecido por uma análise crítica das categorias de *modalidade e avaliação*, conforme proposto por Fairclough e discutido por autores como Resende

e Ramalho. Essas categorias permitem compreender as nuances de como as identidades são construídas e as ações são configuradas no discurso, refletindo, muitas vezes, relações de poder e as possibilidades de transformação social.

Fairclough (2001) propõe que a análise do discurso deve investigar não apenas o conteúdo explícito das falas, mas também as formas pelas quais as ideias e valores são avaliados, além das modalidades que expressam possibilidade, necessidade ou certeza. Essa categoria diz respeito ao modo como o locutor avalia, aprova ou desaprova um dado fenômeno, seja de forma explícita ou implícita, podendo assumir várias formas, como a atribuição de méritos, virtudes ou falhas a indivíduos, grupos ou práticas sociais.

No fragmento (3) de Mirella sobre responsabilização, a categoria de modalidade e avaliação está presente na maneira como a oradora descreve a mudança de mentalidade do réu. Ao afirmar que a responsabilização do indivíduo deve envolvê-lo num processo de *"terapia da realidade"*, Mirella faz uma avaliação moral e pedagógica sobre o que é necessário para a reabilitação de quem cometeu crimes. Ela não apenas descreve o processo, mas o avalia positivamente, sugerindo que essa mudança de entendimento do réu, ao se desviar da postura de vítima para uma de agente responsável, é algo desejável e eficaz. Essa mudança de identidade, portanto, é uma avaliação de um modelo de justiça que valoriza a responsabilização do indivíduo, contrastando com modelos que poderiam ser mais centrados na vitimização ou em condições estruturais de exclusão social. Veiga (2013) argumenta que discursos sobre responsabilização podem tanto reforçar a punição quanto abrir caminhos para práticas restaurativas e de reabilitação.

Por outro lado, o discurso expressa a certeza ou a possibilidade de determinados eventos ou ações. Em um estudo sobre o impacto das políticas públicas no sistema prisional, Mirella afirma que *"se eu tenho uma pessoa que tá estudando dentro do sistema e que vai ter uma oportunidade de trabalho do lado de fora eu vou ter uma pessoa praticando crime a menos"*. Esse enunciado utiliza a modalidade de possibilidade, ao sugerir que, sob certas condições (a educação no sistema prisional), há uma chance de redução da criminalidade.

O uso de expressões como *"vou ter uma pessoa praticando crime a menos"* introduz uma previsibilidade sobre as consequências dessas políticas, mas com uma expressão de condição, que torna a afirmação de possível transformação uma possibilidade, mas não uma certeza. Esse tipo de modalização pode ser comparado a outros estudos sobre a eficácia das políticas públicas no sistema de justiça, como os de Coutinho (2017), que discutem como o investimento em educação e trabalho dentro do sistema prisional pode impactar a reincidência criminal.

No fragmento (2), o significado identificacional pode ser observado a partir da categoria de modalidade, uma vez que Mirella constrói uma identidade institucional e técnica acerca do sujeito privado de liberdade, fundamentada em possibilidades de transformação social mediadas por políticas públicas. Segundo Fairclough (2003), a modalidade está relacionada ao comprometimento do falante com aquilo que diz, expressando graus de certeza, possibilidade, obrigação ou necessidade. Nesse fragmento, percebe-se um forte grau de comprometimento epistêmico, marcado pelo uso reiterado da expressão **"eu vou ter"**, que produz um efeito de certeza sobre os resultados das políticas públicas voltadas ao sistema prisional. A modalização presente no discurso não apresenta a reinserção social como mera hipótese, mas como consequência previsível do investimento estatal em educação e saúde dentro das prisões.

Sob a perspectiva identificacional, Mirella assume uma identidade discursiva de especialista e defensora de uma racionalidade institucional voltada à ressocialização. Ao defender que o acesso à educação e ao trabalho reduz a reincidência criminal, constrói-se também uma representação do indivíduo encarcerado como um sujeito potencialmente recuperável, desde que lhe sejam dadas condições estruturais adequadas. Essa construção discursiva desloca parcialmente a identidade do preso da figura do criminoso irrecuperável para a de sujeito passível de reintegração social. Entretanto, o uso da expressão "soldado a menos para aquela facção criminosa" evidencia uma representação simultânea do encarcerado como alguém inserido em redes de criminalidade, reforçando uma identidade marcada pela vulnerabilidade ao crime organizado. Assim, a modalidade atua como mecanismo linguístico de legitimação

de um projeto de política penal baseado na prevenção e ressocialização, produzindo uma visão relativamente otimista sobre os efeitos da intervenção estatal.

As categorias de avaliação e modalidade são fundamentais para uma análise crítica dos discursos sobre criminalidade e justiça, pois elas revelam não apenas o conteúdo do que está sendo dito, mas também as intenções e as ideologias subjacentes ao discurso. Assim, quando Mirella fala sobre responsabilização e as condições para a redução da criminalidade, ela está não apenas construindo uma visão de mundo sobre a justiça penal, mas também utilizando a linguagem para projetar um futuro possível, no qual as ações humanas, como a educação no sistema prisional, podem alterar o curso das vidas dos indivíduos e das comunidades.

Dessa forma, a análise desses discursos, à luz das categorias de Fairclough (2001, 2003) e das reflexões de Resende e Ramalho (2006), permite identificar como os discursos em torno da justiça e da criminalidade não apenas descrevem realidades, mas também constroem expectativas e oferecem soluções para problemas sociais, ao mesmo tempo que posicionam sujeitos de maneira particular em relação ao que se considera ser certo ou errado, responsável ou irresponsável, vítima ou agressor.

CONCLUSÃO

Este estudo teve como objetivo analisar as representações discursivas acionadas na construção de sentidos no podcast jornalístico Ponto Final, tomando como recorte o episódio "'A realidade do Maranhão está longe de ser o ideal' diz juíza sobre o sistema prisional brasileiro", apresentado por Jorge Aragão e protagonizado pela juíza Mirella Cezar Freitas. Desse modo, a partir dos pressupostos teórico-metodológicos da Análise de Discurso Crítica (ADC), buscou-se compreender de que maneira os discursos mobilizados no podcast produzem sentidos sobre o sistema prisional, os sujeitos encarcerados e as políticas públicas voltadas à ressocialização, contribuindo para a formação de um posicionamento crítico do sujeito leitor/consumidor.

Nesse sentido, as análises evidenciaram que os discursos acionados por Mirella Freitas tensionam narrativas hegemônicas historicamente associadas ao sistema penal brasileiro, sobretudo aquelas fundamentadas na lógica punitivista e na desumanização da população carcerária. No que tange ao *significado acional*, observou-se a utilização de estratégias discursivas voltadas à contestação de discursos midiáticos e sociais que associam, por exemplo, a saída temporária ao aumento da violência. Já no *significado representacional*, verificou-se a construção de representações mais humanizadas dos sujeitos privados de liberdade, contrapondo-se à lógica do "criminoso-monstro" reproduzida em discursos de exclusão social. No *significado identificacional*, destacaram-se traços de *modalidade* e *avaliação* que evidenciam o forte comprometimento da interlocutora com políticas públicas voltadas à educação, responsabilização e reintegração social dos indivíduos encarcerados.

Sendo assim, é válido ressaltar que pesquisas futuras podem ampliar o *corpus* de análise, contemplando outros episódios, convidados e podcasts jornalísticos, assim como aprofundar investigações sobre multimodalidade, discurso e circulação de sentidos em ambientes digitais. Além disso, seria interessante desenvolver estudos comparativos entre diferentes posicionamentos ideológicos presentes em podcasts jornalísticos maranhenses, observando como distintas vozes sociais disputam sentidos/poder acerca de temas relacionados à justiça, violência, política e direitos humanos.

Portanto, esta pesquisa demonstrou que é fundamental adotar uma abordagem crítica na análise do discurso, com a finalidade de identificar os mecanismos que levam ao assujeitamento e, assim, possibilitar o empoderamento dos indivíduos em situações de vulnerabilidade social. Assim, garantir ao leitor/consumidor a capacidade de reflexão crítica sobre a realidade social contemporânea é um passo essencial para promover transformações significativas em sua vida política e social. Assim, considera-se que esta pesquisa oferece contribuições tanto para o campo dos estudos linguísticos, quanto para o fortalecimento do letramento crítico-discursivo, ao

demonstrar como os podcasts jornalísticos são atravessados por ideologias, disputas de sentidos e relações de poder. Logo, destaca-se a importância de uma leitura crítica dos discursos que circulam no contexto das mídias digitais, especialmente nos podcasts jornalísticos.

REFERÊNCIAS

AMARAL, João Pedro Lima Marcondes do; SOARES, Gabriel Ferraciolli. "O podcast na atualidade: como essa ferramenta auxilia no cotidiano". **Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação**, 2020. Disponível em: https://portalintercom.org.br/anais/nacional2020/resumos/R15-2576-1.pdf. Acesso em: 23 out. 2025.

BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. Organização, tradução, posfácio e notas de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 1997.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das mídias.** Tradução de Ângela S. M. Corrêa. São Paulo: Contexto, 2006.

COUTINHO, Ângela. **Política pública e redução da reincidência criminal no sistema prisional**: um estudo sobre a eficácia da educação e do trabalho como ferramentas de reintegração. São Paulo: Editora X, 2017.

FAIRCLOUGH, Norman. **Critical discourse analysis**: the critical study of language. London: Longman, 1995.

FAIRCLOUGH, Norman. Discurso e mudança social. Tradução de Izabel Magalhães. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

FAIRCLOUGH, Norman. **Analysing discourse**: textual analysis for social research. London; New York: Routledge, 2003.

FREITAS, Rute Dâmaras da Silva. **Representações acerca dos jovens nerds nos discursos do programa nerdcast**. 2019. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2019.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2009.

MIRANTE NEWS FM. 'A realidade do MA está longe de ser o ideal' diz juíza Mirella Freitas | Ponto Final. **YouTube**, 23 ago. 2024. Disponível em: https://youtu.be/zGwHzN8lwZA?si=AbRn3e2qnOUQmS_4. Acesso em: 20 nov. 2025.

MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

RESENDE, Viviane de Melo; RAMALHO, Viviane. **Análise do Discurso Crítica**. São Paulo: Contexto, 2006.

ROCHA, Givanildo Lucas Santos da. **A moralidade e a criminalização do outro**: uma análise discursivo-crítica e multimodal do linchamento a partir de A Primeira Pedra. 2026. 81

f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2026.

ROCHA, Givanildo Lucas Santos da; MARTINS, Ana Maria Sá. Lulista contra bolsonarista no podcast "Cartas na Mesa": uma análise crítica do discurso. **Redis: Revista de Estudos do Discurso**, Porto, n. 16, p. 211–242, 2025. DOI: 10.21747/21833958/red16a8. Disponível em: https://ojs.letras.up.pt/index.php/re/article/view/15053. Acesso em: 21 mai. 2026.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **O fim do império cognitivo**: a afirmação das epistemologias do Sul. Belo Horizonte: Autêntica, 2018.

THOMPSON, John Brookshire. **Ideologia e cultura moderna**: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 1995.

VAN DIJK, Teun A. **Discurso e poder.** São Paulo: Contexto, 2008.

VAN LEEUWEN, Theo. A representação dos atores sociais. In: PEDRO, Emília Ribeiro. (org.) **Análise crítica do discurso**: uma perspectiva sociopolítica e funcional. Lisboa: Caminho, 1997, p. 169-222.

VEIGA, Nádia. **A vitimização e a responsabilização no discurso jurídico**: uma análise crítica das práticas punitivas. Belo Horizonte: Editora Z, 2013.